

PARECER 281/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 37/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, dispondo sobre a criação do "Dia da Bandeira de Vila Mariana", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

A propositura não encontra óbices de ordem legal e ampara-se nos arts. 13, I; 37 "caput" e 194, III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/03/00.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Alan Lopes

Domingos Dissei

José Olímpio